



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

NÚMERO DO PROCESSO

VIFROC-VIRTUALIZAÇÃO PROCESSOS

SEPLAG(CE) NUM. 13119009 1

CIDADES DATA: 23/04/13 HORA:

INTERESSADO

Pm. Guaracianga

ASSUNTO

Documentação Ref. Conferência das Cidades

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

ORIGEM	DATA	DESTINO	RESPONSÁVEL PELO TRÂMITE
Protocolo	23/04/13	ASSIN	f



**Prefeitura Municipal de Guaramiranga**  
**Administração Guaramiranga Não pode Parar**  
**Secretaria de Infraestrutura**



Ofício Nº 25 /2013

Guaramiranga, 11 de abril de 2013.

À:

Comissão de Organização da 5ª Conferência Estadual das Cidades  
Att. Sr. Francisco das Chagas Lopes da Silva  
D.D. Secretário Executivo do Concidades Estadual.

VIPROC-VIRTUALIZACAO PROCESSOS

Prezado Senhor,

SEPLAG(CE) NUM. 13119009 1  
CIDADES DATA: 13.04.13 HORA:

Encaminhamos a Vossa Senhoria, relatório e cópia dos anexos abaixo relacionados, da Conferência Municipal das Cidades, realizada no dia 04 de abril de 2013, em Guaramiranga- Ceará.


Anexos:

1. Convite;
2. Decreto nº 03 - Convocação da Conferência;
3. Portaria nº 053/2013 – Comissão Preparatória;
4. Regimento Municipal;
5. Programação;
6. Lista de frequência;
7. Ata da conferência;
8. Lei nº 180/2009 – Lei de criação do Fundo Municipal de Habitação – FMHIS;
9. CD de áudio.

Aproveitamos a oportunidade para informá-los que foram convidadas 140 pessoas, representantes de vários segmentos da sociedade, entretanto somente compareceram 77 (setenta e sete), conforme consta na lista de presença.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Lucivan Gomes de Albuquerque  
Coordenador da Conferência Municipal

Luis Eduardo Viana Vieira  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Guaramiranga**  
**Administração Guramiranga Não pode Parar**  
**Secretaria de Infraestrutura**



**Ofício Nº 25 /2013**

**Guaramiranga, 11 de abril de 2013.**

**Á:**

**Comissão de Organização da 5ª Conferência Estadual das Cidades**  
**Att. Sr. Francisco das Chagas Lopes da Silva**  
**D.D. Secretário Executivo do Concidades Estadual.**

**Prezado Senhor,**

**Encaminhamos a Vossa Senhoria, relatório e cópia dos anexos abaixo relacionados, da Conferência Municipal das Cidades, realizada no dia 04 de abril de 2013, em Guaramiranga- Ceará.**


**Anexos:**

- 1. Convite;**
- 2. Decreto nº 03 - Convocação da Conferência;**
- 3. Portaria nº 053/2013 – Comissão Preparatória;**
- 4. Regimento Municipal;**
- 5. Programação;**
- 6. Lista de frequência;**
- 7. Ata da conferência;**
- 8. Lei nº 180/2009 – Lei de criação do Fundo Municipal de Habitação – FMHIS;**
- 9. CD de áudio.**

**Aproveitamos a oportunidade para informá-los que foram convidadas 140 pessoas, representantes de vários segmentos da sociedade, entretanto somente compareceram 77 (setenta e sete), conforme consta na lista de presença.**

**Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para melhores esclarecimentos.**

**Atenciosamente,**

  
**Lucivan Gomes de Albuquerque**  
**Coordenador da Conferência Municipal**

**Luis Eduardo Viana Vieira**  
**Prefeito Municipal**



## RELATÓRIO PARA ETAPA MUNICIPAL

### 1. Dados Iniciais

Estado: Ceará

Município: Guaramiranga

### 2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: Jacinta Porfirio Andrade

Órgão: Secretaria de Infraestrutura

CPF: 22416668315

Cargo/função que ocupa: Operador de Computador

DDD-Telefone: (85) 99256461

Email: ja.porfirio@hotmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal ?

( x ) Sim ( ) Não

Se "Não", informar qual o vínculo com a organização da Conferência.

### 3- Convocatória: Convite impresso

#### 3.1 - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: Lucivan Gomes de Albuquerque

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Regimento da Conferência Municipal.
- 5 -Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

#### 3.2 - Conferência Convocada pela Sociedade Civil

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

- 1- Documento ou ofício emitido pela sociedade civil organizada convocando a 5ª Conferência Estadual das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento emitido pela sociedade civil organizada instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.



6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.

7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

#### 4 – Conferência Municipal

Data da Conferência: **04/abril/2013**

– Houve realização de eventos preparatórios, como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

( x ) Sim ( ) Não

Se “Sim”, informar quais.

Reunião interna para escolha da comissão preparatória, reunião com a comissão preparatória para planejamento da realização da conferência municipal.

A Conferência Municipal iniciou-se às 8:00 horas, com Coffe Brak e credenciamento de todos os participantes.

Após abertura feita pelo Prefeito Municipal e pelo Coordenador da Conferência, foi executado o Hino Nacional Brasileiro, em seguida o Cerimonialista fez a leitura do Regimento, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência do evento, foi exibido um vídeo editado pelo SEBRAE, o qual foi achado pertinente por estar adequado ao tema do evento. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram convidados para explanação dos temas abaixo relacionados, os seguintes palestrantes: Dra. Joarinda Barreira – Arquiteta Urbanista do CONPAN e Dra. Evaneida Peixoto – Socióloga da SEMACE, que falaram sobre o Tema: “ Quem Muda a Cidade Somos nós: Reforma Urbana já” e sobre o eixo 1 – Participação e Controle Social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU; Dr. Nonato Jales Forte – Contador da Prefeitura Municipal- palestrou sobre o tema: eixo 2 – Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano; Dr. Marcélio Farias –Advogado Procurador Municipal – conferenciou sobre dois eixos: 3 – Instrumentos e Políticas de Integração Intersetorial e Territorial; Eixo: 4 – Políticas de Incentivo à Implantação de Instrumentos de Promoção da Função Social da Propriedade. Em seguida todos os participantes, dividiram- se em 04 grupos para discussão e formulação de propostas sobre os referidos eixos, sendo formulado um total de 07 propostas, as quais foram aprovadas pela plenária que serão citadas a seguir. Em seguida foi servido almoço, após esse intervalo, os participantes retornaram para os trabalhos em grupos e em seguida voltaram para a plenária para apresentação das propostas. Por último foram escolhidos por sistema de votação dois delegados para a Conferência Estadual das Cidades, com respectivos suplentes: o Sr. Manoel Aguinaldo Alves Rocha , representando o Poder público com suplente o Sr. Paulo Alberto Cavalcante. O Sr. Marco Antonio Assunção Feitosa, representando a Sociedade Civil e suplente a Sra. Marta Maria de Sousa Carneiro, após esse momento o Coordenador fez o encerramento, agradecendo a presença e colaboração de todos e convidou-os para um lanche final.

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

Marque com um “X”

- ( x ) Poder Executivo Municipal
  - ( x ) Poder Legislativo Municipal
  - ( x ) Movimentos Sociais e Populares
  - ( x ) Entidades de Trabalhadores
  - ( x ) Entidades Empresariais
  - ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
  - ( x ) Organizações não Governamentais
- Total

**5. O MUNICÍPIO JÁ PARTICIPOU ANTERIORMENTE DA:**



## 5. O MUNICÍPIO JÁ PARTICIPOU ANTERIORMENTE DA:

- 1ª Conferência das Cidades. ( ) participou ( x ) não participou  
2ª Conferência das Cidades. ( ) participou ( x ) não participou  
3ª Conferência das Cidades. ( ) participou ( x ) não participou  
4ª Conferência das Cidades. ( ) participou ( x ) não participou

## 6. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

inserir o número de participantes

- ( 36 ) do Poder Executivo Municipal  
( 06 ) do Poder Legislativo Municipal  
( 05 ) dos Movimentos Sociais e Populares  
( 08 ) das Entidades de Trabalhadores  
( 15 ) das Entidades Empresariais  
( ) das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa  
( 07 ) das Organizações não Governamentais  
( ) observadores  
77 Total

**7. Propostas aprovadas** As propostas aprovadas dividem-se em 3 partes ( grupos ) descritos a seguir;

### 1ª parte: Texto Base Nacional. ( até 30 propostas)

O Texto Base Nacional aborda quatro grandes temas relacionados diretamente ao SNDU (Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano):

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial;

**2ª parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. ( até 10 propostas)**

**3ª parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais (incluindo o Distrito Federal) para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. ( texto único)**



**1ª Parte: Texto Base Nacional - Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU**

**ATENÇÃO:** poderão ser enviadas até 30 propostas contemplando os 4 temas

**Proposta nº1**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

1. Incentivar a criação de consórcio público para regulação, fiscalização, prestação e planejamento de serviços de saneamento básico;

**Proposta nº2**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

2. Estabelecer parcerias com empresas privadas para construção de moradias populares.



### Proposta nº3

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

1. Financiar projetos urbanísticos nas áreas onde o adensamento já está consolidado;

### Proposta nº4

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

2. Viabilizar recursos para área de infraestrutura, priorizando habitação, saneamento, acessibilidade no transporte coletivo, circulação de pedestres e pessoas com deficiência.





**Proposta nº5**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

1. Do plano nacional, planos regionais e setoriais urbanos de ordenação de território e de desenvolvimento econômico e social: Seria a reformulação de lei municipal que proporcionasse ao nativo melhores condições de uso do solo, para moradia, a partir de doação de órgãos federais e estaduais, a exemplo do Sítio Batalha e terreno do INCRA na localidade Pendanga;

**Proposta nº6**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

1. Montar equipe técnica junto com agentes sociais e locais com finalidade de regularização fundiária.



**Proposta nº7**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

2. Procurar organizar o Plano Diretor e observá-lo criteriosamente, sempre observando as áreas de risco problemas locais, na expansão urbana entre outros.

## 8. Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

### 8.1. Número de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Delegados eleitos para a Conferência Estadual (de acordo com o Regimento estadual)

- do Poder Executivo Municipal
- do Poder Legislativo Municipal
- dos Movimentos Sociais e Populares
- das Entidades de Trabalhadores
- das Entidades Empresariais
- das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- das Organizações não Governamentais
- 02 Total





## 8.2 Ficha cadastral dos Delegados eleitos para a etapa Estadual:

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
Nome: Manoel Aguinaldo Alves Rocha			
RG: 1728226	órgão expedidor: SSP - CE	Data de Nascimento: 19/11/1971	
CPF: 454.868.083-72	Tel. Comercial: 85 - 33211448	Tel. Celular 85 - 99730019	
Endereço: Sítio Cana Sêca			
Número:	Complemento:		
Bairro:	Cidade: Guaramiranga	UF CE	CEP: 62766-000
e-mail: vereadoraguinaldo@hotmail.com			
sexo: ( ) feminino ( x ) masculino			
Entidade que Representa: Órgão Governamental			sigla: OG
Segmento: Câmara Municipal			
( ) Poder Executivo Municipal ( x ) Poder Legislativo Municipal ( ) Movimentos Sociais e Populares ( ) Entidades de Trabalhadores		( ) Entidades Empresariais ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa ( ) Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( x )			
Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( x )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome: Paulo Alberto Cavalcante			
RG: 1728163-88	Órgão expedidor: SSP-CE	Data de Nascimento: 17/04/1969	
CPF: 430.231.853-87	Tel. Comercial: 85 - 33211448	Tel. Celular 85 - 85754314	
Endereço: Sítio Santo Antonio			
Número:	Complemento:		
Bairro:	Cidade: Guaramiranga	UF: CE	CEP: 62766-000
e-mail: paulocavalcante17@gmail.com			
sexo: ( ) feminino ( x ) masculino			
Entidade que Representa: Órgão Governamental			sigla: OG
Segmento: Câmara Municipal			
( ) Poder Executivo Municipal ( x ) Poder Legislativo Municipal ( ) Movimentos Sociais e Populares ( ) Entidades de Trabalhadores		( ) Entidades Empresariais ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa ( ) Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( x )			
Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( x )			



Descreva o tipo de atendimento necessário:

### Formulário para Inserção de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

#### Titular

Nome: Marco Antonio Assunção Feitosa

RG: 347.409	órgão expedidor: SPSP - CE	Data de Nascimento: 04/01/1950
CPF: 020.900.233-68	Tel. Comercial:	Tel. Celular 85 -91647595 - 89356031

Endereço:  
Conjunto Mundinho Gomes

Número: s/n	Complemento:	UF	CEP:
Bairro:	Cidade: Baturité	CE	62760-000

e-mail: marcoreplicas@hotmail.com

sexo: ( ) feminino ( x ) masculino

Entidade que Representa: Órgão Não Governamental sigla: ONG

Segmento: Sociedade Civil

( ) Poder Executivo Municipal	( ) Entidades Empresariais
( ) Poder Legislativo Municipal	( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
( ) Movimentos Sociais e Populares	( x ) Organizações não Governamentais
( ) Entidades de Trabalhadores	

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( x )

Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( x )

Descreva o tipo de atendimento necessário:

#### (Suplente)

TITULAR

Nome: Marta Maria de Sousa Carneiro

RG: 2001099000147	Órgão expedidor: SSPDC-CE	Data de Nascimento: 23/02/1954
CPF: 430.231.853-87	Tel. Comercial: 85 - 33211448	Tel. Celular 85 - 85754314

Endereço:  
Rua 03 - Casa 149 Conjunto Habitacional Manoel de Castro Filho

Número: 149	Complemento:	UF:	CEP:
Bairro: Centro	Cidade: Guaramiranga	CE	62766-000

e-mail: martatmaria@yahoo.com.br

sexo: ( x ) feminino ( ) masculino

Entidade que Representa: Associação dos Amigos da Arte de Guaramiranga sigla: AGUA

Segmento: Sociedade Civil

( ) Poder Executivo Municipal	( ) Entidades Empresariais
( ) Poder Legislativo Municipal	( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
( ) Movimentos Sociais e Populares	( x ) Organizações não Governamentais
( ) Entidades de Trabalhadores	

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( x )

Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( x )



## 8. Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade?

Sim.  Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

Sim.  Não

Instrumento Legal Nº e Data de Publicação

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

Sim  Não

Qual (is)?

de Habitação. Instrumento Legal número: 180/2009

de transporte e mobilidade. Instrumento Legal número: \_\_\_\_\_

de desenvolvimento urbano. Instrumento Legal número: \_\_\_\_\_

de saneamento. Instrumento Legal número: \_\_\_\_\_

outros.

Se "outros", citar quais.

O município possui Plano Diretor Participativo?

Sim  Não

Se "Sim", informar número da Lei e data de publicação.

Lei nº 107/95 – Data de publicação: 14/01/2005

Lei nº 108/95 – Data de publicação: 14/01/2005

Lei nº 109/95 – Data de publicação: 14/01/2005

Lei nº 110/95 – Data de publicação: 14/01/2005

Lei nº 111/95 – Data de publicação: 14/01/2005

Lei nº 112/95 – Data de publicação: 14/01/2005

O município possui algum órgão, ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?  Sim  Não

Se "Sim", informar qual e seus contatos (nome da Secretaria, do Secretário, telefone, etc.)?

Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Lucivan Gomes de Albuquerque – 86555500 e-mail: lucivanalbuquerque@hotmail.com

## Campo para preenchimento da Comissão Preparatória Estadual:

Conferência Municipal Validada:

Sim  Não

Se "Não", informar justificativa.



# ANEXOS



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

# CONVITE



ADMINISTRAÇÃO  
Guaramiranga  
NÃO PODE PARAR

Sr (a) \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Guaramiranga, através da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Meio Ambiente, convidam V.Sa para participar da **Conferência Municipal das Cidades**, que a exemplo das **Conferências Estadual e Nacional**, terá o seguinte tema: “QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS, REFORMA URBANA JÁ”.

Ressaltamos que se trata de um evento de grande importância para o planejamento da 5ª Conferência Nacional das Cidades, que terão os seguintes objetivos:

- ◆ Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos Estados, Distrito Federal, Municípios e União com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- ◆ Sensibilizar e mobilizar a sociedade brasileira para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras;
- ◆ Propiciar e estimular a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições e realizações de avaliações sobre as formas de execução da política e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas e estratégias;
- ◆ Propiciar e estimular a organização de conferências das cidades como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano nas regiões, Estados, Distrito Federal e Municípios.

**Local: Sala de Auditório - Convento dos Capuchinhos**

**Data: 04 de Abril de 2013 - Início às 08:00Hs**





Decreto nº 03 de 22 de fevereiro de 2013.

*“Convoca a Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Guaramiranga, no uso das atribuições, que lhe conferem o art. 98, VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 5ª Conferência Nacional das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia **04 de abril de 2013**, nesta cidade de Guaramiranga - Ceará, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo secretário de Infraestrutura, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 176, de 11/09/2012, e no Regimento Estadual da 5ª Conferência Estadual das Cidades, publicado no Diário Oficial do Estado nº 021, de 30 de janeiro de 2013, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: **“Quem muda a cidades somos nós: Reforma Urbana já”**.

Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 5ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga aos 22 de fevereiro de 2013.



**PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA**  
**Luiz Eduardo Viana Vieira**



**Prefeitura Municipal de Guarimiranga**  
**Administração Guarimiranga Não pode Parar**



**PORTARIA Nº 053/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 98, VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Indicar para Coordenar a Conferência Municipal das Cidades, Lucivan Gomes de Albuquerque.

Art. 2º Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 07 membros titulares e respectivos suplentes escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 5ª Conferência Municipal das Cidades a realizar-se no dia 04 de abril de 2013, sob a Orientação da Prefeitura Municipal de Guarimiranga, a saber:

**GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA**

Titulares: Dráulio José Barsi de Holanda  
Francisco de Assis Teixeira Barrozo  
Suplentes: Maria Lucimar Flor da Rocha  
Jacinta Porfírio Andrade

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA**

Titular: Manoel Aguinaldo Alves Rocha  
Suplente: Paulo Alberto Cavalcante

**MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:**

**COOPERATIVA DE TRABALHO DOS FLORICULTORES E EMPREENDEDORES POPULARES DE GUARAMIRANGA**

Titular: Luiz Gonzaga Máximo  
Suplente: Tereza Neuma do Nascimento Máximo

**TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS:**

Titular: Francisca Rocilene Rodrigues de Lima  
Suplente: Francisco Eduardo Domingos de Oliveira

**EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO:**

Titular: Joaquim Antonio Caracas Nogueira  
Suplente: José Valdo Costa Gomes

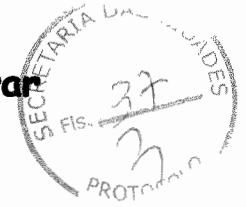
**ONG'S COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO:**

**PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

Titular: Frei Witter Gleiton Cristino Malveira  
Suplente: Isabel Cristina Ferreira



**Prefeitura Municipal de Guaramiranga**  
**Administração Guaramiranga Não pode Parar**



**Parágrafo Único:** A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no art.11º do Regimento Municipal da 5ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 4º Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, em 01 de março de 2013.**



**LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA**



# Prefeitura Municipal de Guaramiranga

## Administração Guaramiranga Não pode Parar



### REGIMENTO MUNICIPAL

#### 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES - 2013

## CAPÍTULO I

### DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

**Art. 1º** - São objetivos da Conferência Municipal das Cidades:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três Entes Federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade cearense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal das Cidades convocada por decreto Municipal de 22 de fevereiro de 2013, será realizada no dia 04 de abril de 2013 e terá as seguintes finalidades:

I - avançar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades;

III - realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Conferências Municipais e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano nos Municípios;

IV - avançar no processo de gestão das cidades com participação popular.

## CAPÍTULO II

### DA REALIZAÇÃO

**Art. 3º** - A Conferência Municipal das Cidades, que será integrada por representantes (delegados e observadores) indicados na forma prevista neste Regimento, deverá contemplar o temário Nacional e consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem ter esta dimensão.



**Prefeitura Municipal de Guaramiranga**  
**Administração Guaramiranga Não pode Parar**



**§ 1º** - A Conferência Municipal das Cidades tratará de temas de âmbito Nacional, Estadual e Municipal.

**§ 2º** - Todos os(as) delegados(as) com direito a voz e voto, presentes à Conferência Municipal das Cidades, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito Nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

**Parágrafo Único** – A Conferência Municipal será realizada no dia 04 de abril de 2013, em Guaramiranga, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Guaramiranga.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO TEMÁRIO**

**Art. 4º** - A Conferência Municipal das Cidades a exemplo da Estadual e da Nacional terá como Tema:

**“Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já”.**

**Parágrafo Único** – O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas.

**Art. 5º** - A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades se responsabilizará pela elaboração do documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da Conferência Municipal.

**Art. 6º** - A Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual das Cidades e ao Ministério das Cidades.

**Art. 7º** - O temário da Conferência Municipal deverá contemplar o temário Nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Art. 8º** - A Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário de Infraestrutura, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 03 de 22 de fevereiro de 2013.



## Prefeitura Municipal de Guaramiranga Administração Guaramiranga Não pode Parar



**Art. 9º** - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a Conferência Municipal das Cidades contará com um **Coordenador ( anexo I)** e uma **Comissão Preparatória Municipal (anexo II)**.

**Parágrafo Único** - O Coordenador, constante do anexo I, será responsável por acompanhar os trabalhos da Comissão Preparatória Municipal e fazer a mediação dos contatos e informações entre a Coordenação Executiva Estadual e a Comissão Preparatória Municipal.

**Art. 10º** - A Comissão Preparatória Municipal será composta por 07 representantes dos segmentos sociais com reconhecida atuação e/ou abrangência Municipal, que constam no **anexo II** e foram assim distribuídos:

- I – Gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;
- II – Movimentos sociais e populares, 26,7%;
- III – Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;
- IV – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V – Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

**Art. 11º** - Compete à Comissão Preparatória Municipal:

- I – definir **Regimento Municipal**, contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados a etapa estadual, respeitadas as definições do regimento estadual seguindo a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme **art. 16** deste Regimento;
- II – definir, data, local e pauta da Conferência Municipal;
- III – enviar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no máximo, até **10 dias** após convocação da referida Conferência, a fim de validá-la e enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva Nacional para registro.
- IV – elaborar a proposta de programação da Conferência Municipal das Cidades;
- V – propor critérios e modalidades de participação e representação à Conferência Municipal das Cidades;
- VI – mobilizar seus(as) parceiros(as) e filiados(as), no âmbito de sua atuação no Município, para preparação e participação nas Conferências Municipais;
- VII – promover a divulgação da Conferência Municipal das Cidades e sistematizar o relatório final e os anais da Conferência Municipal.



## Prefeitura Municipal de Guaramiranga Administração Guaramiranga Não pode Parar



**VIII** – organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da Conferência Municipal, definir a pauta da conferência Municipal e designar facilitadores(as) e relatores(as);

**IX** – supervisionar e promover a realização da Conferência Municipal atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

### CAPITULO V

#### DOS PARTICIPANTES

**Art. 12º** - A Conferência Municipal das Cidades, em suas diversas etapas, deverá contar com a participação de representantes dos segmentos constantes no art. 15 deste Regimento, e interessados nas questões relativas ao tema da Conferência Municipal.

**Art. 13º** - Os participantes da Conferência Municipal das Cidades se distribuirão em duas categorias:

I – delegados(as) com direito a voz e voto;

II – observadores (as) sem direito a voz e voto;

**Parágrafo Único** – Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória Municipal.

**Art. 14º** - Serão delegados à Conferência Municipal das Cidades;

I – os (as) indicados(as) pelo Poder Público Municipal, de acordo com o § 1º do Art. 16 deste Regimento.

II- os(as) indicados(as) pelos diversos segmentos.

**Art. 15º** - A representação dos diversos segmentos na Conferência Municipal das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I – Gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;

II – Movimentos sociais e populares, 26,7%;

III – Trabalhadores por suas entidades sindicais, 9,9%;

IV – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V – Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

**Art. 16º** - A Conferência Municipal das Cidades terá uma composição de delegados(as) conforme segue:

§ 1º - representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelo Executivo e pela Câmara Municipal dos Vereadores. Seguindo a proporcionalidade de 2/3 para o Executivo e 1/3 para o Legislativo.

§ 2º - delegados(as) indicados(as) pelos diversos segmentos.





## Prefeitura Municipal de Guaramiranga Administração Guaramiranga Não pode Parar



**Parágrafo Único** – A Conferência Municipal elegerá dois (02) delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o estabelecido no Art. 20º, parágrafo 2º do Regimento Estadual. A eleição destes delegados deverá obedecer às proporcionalidades previstas no Art. 15 deste Regimento Municipal.

### CAPITULO VI

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 17º** - As despesas com a organização geral e com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

### CAPITULO VII

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 18º** - A Comissão preparatória Municipal acompanhará e deliberará sobre as atividades do Coordenador Municipal, devendo o Coordenador participar de todas as reuniões ordinárias da Comissão Preparatória Municipal.

**Art. 19º** - Os resultados das Conferências Municipais devem ser remetidos à Coordenação Executiva Estadual e à Coordenação Executiva Nacional em até **05 dias** após a realização da mesma em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

**Art. 20º** - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal cabendo recurso À Comissão Preparatória Estadual.



**Prefeitura Municipal de Guaramiranga**  
**Administração Guaramiranga Não pode Parar**



**ANEXO I**

Coordenador – Lucivan Gomes Albuquerque.



**Prefeitura Municipal de Guaramiranga**  
**Administração Guaramiranga Não pode Parar**



**ANEXO II**

**COMISSÃO PREPARATÓRIA**

**GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA**

Titulares: Dráulio José Barsi de Holanda  
Francisco de Assis Teixeira Barrozo  
Suplentes: Maria Lucimar Flor da Rocha  
Jacinta Porfírio Andrade

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA**

Titular: Manoel Aguinaldo Alves Rocha  
Suplente: Paulo Alberto Cavalcante

**MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:**

**COOPERATIVA DE TRABALHO DOS FLORICULTORES E EMPREENDEDORES  
POPULARES DE GUARAMIRANGA**

Titular: Luiz Gonzaga Máximo  
Suplente: Tereza Neuma do Nascimento Máximo

**TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS:**

Titular: Francisca Rocilene Rodrigues de Lima  
Suplente: Francisco Eduardo Domingos de Oliveira

**EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO  
DESENVOLVIMENTO URBANO:**

Titular: Joaquim Antonio Caracas Nogueira  
Suplente: José Valdo Costa Gomes

**ONG'S COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO:**

**PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

Titular: Frei Wlter Gleiton Cristino Malveira  
Suplente: Isabel Cristina Ferreira



**Prefeitura Municipal de Guararamiranga**  
**Administração Guararamiranga Não pode Parar**  
**Secretaria de Infraestrutura**



**Conferência Municipal das Cidades**

**“ Quem muda a cidade somos nós, reforma urbana já”**

**Programação:**

**8:00 h – Coffe Break;**

**8:30 h – Credenciamento;**

**9:00h – Hino Nacional**

**- Abertura – Prefeito Luiz Viana;**

**9:30h – Apresentação de vídeo – “Viva Guara” – SEBRAE;**

**9:40h – Leitura do Regimento;**

**10:20h – Palestra – Arquiteta Urbanista do CONPAM – Dra.**

**Joarinda Barreira / Socióloga do CONPAM Dra. Evaneida**

**Peixoto – Participação e Controle Social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;**

**11:20 h – Palestra – Contador da Prefeitura – Dr. Nonato Jales**

**Forte – Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano - SNDU;**

**11:35h – Palestra – Procurador do Município – Dr. Marcelo Farias – Instrumentos e Políticas de Integração Intersetorial e Territorial;**

**- Políticas de Incentivo à Implantação de Instrumentos de Promoção da Função Social da Propriedade;**

**12:05h – Propostas;**

**12:30h – Almoço;**

**13:30h – Debates/Aprovação das propostas;**

**14:30h – Eleição de Delegados;**

**15:00h – Encerramento;**

**15:10 – Coquetel.**



ADMINISTRAÇÃO  
GUBERNAMENTAL  
DO ESTADO DO CEARÁ



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria das Cidades

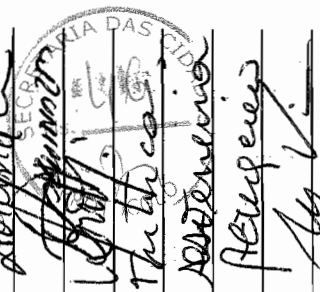
# Conferência Municipal das Cidades

**"Quem muda a cidade somos nós, reforma urbana já"**

Local: Sala de Auditório – Convento dos Capuchinhos

Data: 04 de abril de 2013

Nº	Nome (letra de FORMA)	Entidade	Telefone	Email	Assinatura
01	Francisco Mendes A. F. Dias	PM6	33251361	FM11C=li@ma105	
02	Francisca Bezerra B. dos Santos	Cultura	(85)87289338	diavts@hotmail.com	
03	Melina Dias	Obm.	33470024	elmore1106	
04	Carla Maria de Souza Lima	Água	88776846	Martat Maria@yaho.com.br	
05	MARCO ANTONIO ASSUNÇÃO FEITOSA	<del>COOPERFON</del>	1647585	marconcplicas@	
06	Uma Maria de Oliveira Fombopa A.O.S		Carrethad	40MAR2.Eam	
07	Franisca Zosi da Silva Souza	ACS	92629127		
08	Sociedade Helvêda Oliveira Souza		(85)88782919	isolabela.helvêda@helvêda.com.br	
09	Antoni Colth - da Silva	Estimato	98064365	Estimato@Hotmail.com	
10	Júlia Maria Tomé de Araújo	Cooperfoni	89216380	cooperfoni@hotmail.com	
11	Luciana Gomes de Albuquerque	MA6	86555500	Luciana@ma6.com.br	
12	Maria de Fátima Sávio	Distara	87749860	omito@2009@hotmail.com	
13	Luiz Otávio M.B. Nogueira		88809032	fajjorno@gmail.com	
14	Leila Nunes Holanda		85119502		
15	Moncel Nogueira Alves Rocha	Cômpas	91730019	moncelnogueira@compas.com.br	
16	Raimundo José Moreira Brito	Prefeitura	99733114		
17	Luiz Antonio de Mattos Brito	Polícia	33211132		
18	Maria Alade Seneca	Educaed	88911134	malaidj@ig.com	
19	Antonio Eugênio Gaielha Vieira	Situlaços	859964655	gveira@gmail.com	
20	Luiz Sergio G. Silva	Selvaçoque	99247220	luizsergio@selvacoque.com.br	



21	Maria Eleone Jorge Seneco	D.C.M	8652 2604	mgseneco
22	Fº Juan Valentin de Silva	Ses. Cultura	8774-5388	juanguara@yahoo.com.br
23	Fº de Paulo Paz Rodrigues	camara	9900 2674	Paulo
24	Luiz Gonzaga Pires Pereira	ACS	9686 5831	Luiz
25	FABIO ANTONIO SILVA	CULTURA	88240911	plavio.gilddog@gmail.com
26	ANNA LUCIA OLIVEIRA	CULTURA	85256837	ana.oliveira
27	Ana Lucia Souza Sampaio	Prefeitura	88749910	amuchaga@hotmail.com
28	Fº Edina Brito dos Santos	CULTURA	88084951	brunobritto@hotmail.com
29	Isabel Cristina Sampaio dos Santos	ACS	88816799	isabelcristina
30	Fºe Cláudia Sampaio	ACS	80744670	claudia_sampaio
31	Luiz Gonzaga Alves de Oli	SME	8741-2335	lgsol1416@gmail.com
32	Franca Carolina Moreira Flor	EDUCAÇÃO	87296853	morecflor69@yahoo.com
33	Guilherme Flor	SME	87627207	guilherme71@hotmail.com
34	EDUARDO FILHO	PERIÓDICA	96985067	EDUARDOFILHO@hotmail.com
35	Edwin Bento Romão	ACEEL	999938799	edwinbento@yahoo.com.br
36	Fº José Carlos Costa Costa	FUOB	87448001	FUNDO@FAMMINUCAR
37	Maria das Graças Soares Costa	Educação	86010373	mariaedugraças@yahoo.com.br
38	Maria Inês de Sá Pereira	SAS	33211334	FUNDO@FAMMINUCAR
39	Francisca Adriana de Souza	Casa da Espinha	87755457	adrianaadabarro@hotmail.com
40	Caroline Costa	SAS	99999995	
41	Paulo Roberto Galvão	Camara	95454314	Paulo Roberto Galvão
42	Maria Guey J. da Silva	E. Prof. Julio Holanda	88876796	maria_guey@hotmail.com
43	Fºe Edilson Costa	ACS	96159074	Fºe Edilson Costa
44	ANTONIO MATOS BRITO NETO	MABRI	9983-2410	MATOSBRITO@TEKSA.COM.BR
45	FABIANA GIZELE MONTEIRA COSTA	SEBRAE	99814540	FABIANAGIZELE@SEBRAE.COM.BR
46	Rose Helena	Cultura	97922467	rose_organika.com.br



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



ADMINISTRAÇÃO  
de Maranhão  
MARANHÃO



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria das Cidades

47	Francisco João Melo Tavares	AMAB	32579841	amabre6@gmail.com	Tce
48	Francisco de Alencar e Alencar	Educação	857746308		
49	Francisco Barreiros	CONPAM	31011242	Francisco.Barreiros@conpam.ce.gov.br	
50	Evandro Furtado	CONPAM	31011247	evandro.furtado@hotmail.com	
51	Francisco Góes	APRECE	40064000		
52	Francisco Gomes de Oliveira	PMG	86408198	FranciscoGomes@pmg.ce.gov.br	
53	Luiz Carlos dos Santos	Saúde	88105145		
54	Francisco de Assis	Câmaras	88772564	FJEFELSOUSA@CAMARA.COM.BR	
55	Francisco de Assis da Rocha	SEINFRA	88393523	Francisco.deAssis@seinfra.ce.gov.br	
56	Paulo Sérgio de Sousa	Interno	88773713		Paulo Sérgio
57	Francisco de Assis da Mota	Oportunidade	80385958	Francisco.deAssis@oportunidade.ce.gov.br	
58	Francisco de Assis da Mota	A.C.S	86383637		
59	Francisco de Assis da Mota	A.C.S	88289167		
60	Francisco de Assis da Mota	Empreim	9911499	Francisco.deAssis@empresim.ce.gov.br	
61	Francisco de Assis da Mota	AMAS	99333409		
62	Francisco de Assis da Mota	SOSDC	85279990		
63	Francisco de Assis da Mota	AGUA	87222677	Francisco.deAssis@agua.ce.gov.br	
64	Francisco de Assis da Mota	Educação	33211212		
65	Francisco de Assis da Mota	S. Rio Negro	33211212		
66	Francisco de Assis da Mota	Sec. Obras	99956461	Francisco.deAssis@secobras.ce.gov.br	
67	Francisco de Assis da Mota	P.M. Maranhão	87398064	Francisco.deAssis@pm.ma.gov.br	
68	Francisco de Assis da Mota	CAMARA	99400302		
69	Francisco de Assis da Mota	Associação Católica	96449180		
70	Francisco de Assis da Mota	GRUPA DE PESQUISA	86632938		
71	Francisco de Assis da Mota	GRUPA DE PESQUISA	87463442		
72	Francisco de Assis da Mota	Empreendedor	99255767	Francisco.deAssis@empresim.ce.gov.br	

SECRETARIA DAS  
CIDADES  
PROF. J. J. S.

73	SANTO CARDOSO JUNIOR	DIRETOR DAS CIDADES			
74	RILACIO DE MENEZES	PROCURADOR	33291202		PERMUNDO DE MENEZES
75	DRAUDIO JOSE BARRA DE ABLANEDA	SEMPRO	9605-7982		
76	DR. ANTONIO CARLOS	SEMPRO	27532772		
77	M <sup>CS</sup> SUZANETE TEOPONIO	SEMPRO	38069702		

SECRETARIA DAS CIDADES  
FIG. 49  
SECRETÁRIO





# Ata da I Conferência Municipal das Cidades do Município de Guaramiranga

Aos Quatro de Abril de dois mil e treze, reuniram-se no mosteiro dos Frades Capuchinhos, representantes de Organizações Governamentais, não governamentais, empresários, Vereadores e servidores, a fim de participar e elaborar para que seja feita esta conferência com bastante êxito e responsabilidade. A conferência deu início às oito horas da manhã com coffee break, em seguida o credenciamento, hino nacional, após o Sr. Prefeito Luiz Eduardo Vieira Vieira dá boas vindas a todos, ressaltando que a importância desta conferência dar-se-á ao empenho de todos, concluindo os trabalhos com satisfação nos relatórios apresentados. Em a palavra o Sr. Secretário de Administração Luciano Albuquerque dá abertura aos trabalhos enfatizando também a importância do Tema abordado. Em seguida o leinomialista Sr. Fernando Campaio dá início a leitura do Regimento, com a aprovação de todos os presentes, na retomada dos trabalhos foi convidada a Sra. Joarinda representante do COMPPM Anquieta Urbanista juntamente com a Sra. Evaneida Peixoto que apresentará o tema - Participação, Controle Social no Sistema Nacional de desenvolvimento Urbano, em seguida Sr. Nohato Jales Forte apresentará sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano, - começa sua fala esclarecendo a importância da participação do Governo estadual, que devido aos investimentos, tornou-se mais viável a chegada em nossa cidade de Guaramiranga e que é uma cidade privilegiada, enfatiza que os recursos do novo ciclo do fundo nacional de Desenvolvimento Urbano, e que esse fundo está sendo pontente a nível municipal. Relata ainda que todos os recursos serão feitos através desse fundo sendo fiscalizados e esclarecidos, como a exemplo do FUNDEB e FUS. Diz ainda que até a partir de dois mil e quinze os municípios terão que aderir, e a nível estadual é que fará as

9



atendimento dos objetivos deste fundo e que a cidade será beneficiada na aplicação devida desse fundo. Após sua fala a participação do Procurador Sr. Marcelino Farias que apresentou os instrumentos e Políticas de Integração Intersetorial e Territorial: Políticas de incentivo à implementação de instrumentos de promoção da Função Social da Propriedade; com o início da sua apresentação, Sr. Marcelino mostra que o governo Federal está colocando a disposição, os objetivos da elaboração do plano da organização das cidades, e que seja necessário ao que a cidade esteja atenta ao profundo conhecimento da realidade de local, Sr. Marcelino ressalta ainda que para entendermos de reforma Urbana, a população deverá participar de conferências e encontros como estes e que se informe sobre o plano de elaboração. Lembra também o problema da reforma agrária que foi bastante atrasada, e a preocupação com a reforma Urbana para atender a todos, como estradas, reformas na cidade mais uniforme, organizada, que tenha condições necessárias para que a população sinta-se bem. Falando de Plano Diretor nos adiantará vir do Governo Federal um conjunto, por exemplo deve saber onde se coloca. Dar-se o nome de Plano Diretor, principal instrumento a política Urbana, e que ninguém aplica melhor esse plano porque não se conhece a realidade da cidade. Na apresentação desse plano diretor diz Sr. Marcelino que irá se transformar em leis e essa é a sua finalidade, e será definido com o zoneamento da cidade, atividades e uso permitido, altura máxima de construções, áreas verde, tipos de vias, projetos estruturais, instrumentos de política (leis, IPTU progressivo, regulamentação fundiária etc). Após este momento o Cerimonialista pede a plenária para se pronunciar, com a fala o Sr. Marcos faz uma fala da importância dos recursos hídricos e se de a prefeitura e órgãos responsáveis <sup>que</sup> <sup>(que)</sup> seja visto com <sup>um</sup> certo cuidado a falta de água no município. Pausa para o almoço às 12:30 (doze e trinta minutos) após o intervalo houve a retomada dos assuntos com a organização dos eixos

Onde membros teriam que elaborar propostas para confe-  
 rência estadual e seus respectivos delegados escolhidos  
 de cada eixo, sendo dois candidatos de cada grupo  
 das representações ONG e O.E. Dando continuidade na subs-  
 tituição do euronomialista sr. Fernando o sr. Luiz Gonzaga  
 da procedimento aos trabalhos na explanação da escolha  
 das propostas. EIXO I Tema Participação e Controle Social  
 no sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano - SNUV, a  
 proposta escolhida foi: Incentivar a criação de consórcio  
 públicos para regulação, fiscalização, prestação e pla-  
 nejamento de serviços de saneamento básico. - segun-  
 da proposta - Estabelecer parcerias com empresas pri-  
 vadas para construção de moradias populares, Eixo  
 II com o Tema Fundo Nacional de Desenvolvimento  
 Urbano - FNDU, propostas escolhidas. Financiar projetos  
 Urbanísticos nas áreas onde o adensamento já está  
 consolidado, segunda proposta aprovada, Viabilizar  
 Recursos para área de Infraestrutura, priorizando  
 Habitação, saneamento, acessibilidade no Transporte  
 coletivo, elevação de pedestres e pessoas com deficien-  
 cia. Propostas do eixo III, Tema: Instrumentos e poli-  
 ticas de Integração Inter-setorial e Territorial, 1ª proposta  
 Ao plano nacional e planos regionais e setoriais Ur-  
 banos de Ordenação de Território e de desenvolvimento  
 econômico e social, seria a reformulação de lei -  
 municipal que proporcionasse as melhores  
 condições de uso do solo, para moradia, a partir  
 de órgãos federal e estadual; a exemplo do sítio Ba-  
 talha e terreno do INCRA (Pembanga). Segunda propos-  
 ta também aceita eixo IV com o Tema: Políticas de  
 incentivo a implantação de Instrumentos de Promoção  
 da função social da propriedade; propostas aprova-  
 das; montar equipe técnica junto com agentes po-  
 liciais, locais com finalidade de regularização fun-



diária; segunda aprovada prosseguir organizar o plano Diretor e observá-lo externamente, sempre vendo áreas de risco (observando), problemas locais na expansão Urbana entre outros; Após a escolha das propostas houve a eleição dos representantes da Organização Governamental, ficando como titular Manoel Aguiar Alves Rocha, suplente Paulo Alberto Cavaleante, de O.N.O. Titular; Marcos Antonio Pissunças Feitosa, suplente, Marta Maria Souza Carneiro. Sem mais Sr. bucinou da por término a presente conferência agradecendo a presença e participações de todos, e convidando a todos para um coquetel; Eu Ara Fúria Souza Sampaio lavo a presente ata que será por todos assinada.





Manoel Gummelt plus Rolin  
~~Roberto de Souza~~  
~~José de Fátima~~  
Dionísio de Oliveira

Ana Lucia Souza Sampaio  
Pedro Nonato Galvão Foz  
Mário Otávio Mattos Brito Nogueira  
Lucy Jane de Melo

~~João de Deus~~

M<sup>te</sup> SOZANETE TEODÓSIO

Francisco Juan Valentim da Silva  
Mara Fátima Flor Marcelo  
Inês de Jesus

~~Alfonso~~  
~~Roberto~~

Luís Gonzaga Alves do Rio

Ana Lucia de Souza

Francisco Hilário

João de Deus

Alexandre B. de Almeida

Maria Antônia de Fátima  
S<sup>ra</sup> Edmundo de Souza



~~Francisco José de Sousa~~  
~~Santo Alberto Catalano~~

FCS de Bayo R22 Rodrigues  
Francisco  
Frimfor

Uaiir los cofres e etc etc  
Mora

Meli Santo M. A. 77: (Helio Santos de Almeida)  
Bosella R. L. ~~me~~  
Francisco José Porfiro Brito

Jacinta Porfiro Andrade

Helui Nunes Holanda

Maria da Látima Soares

Maria Kuchman da Rocha

Ma Benedita c. e. Alves

Maria das Graças Farias, Costa

Alto Mario Tomé de Araujo

Francisca Mari da Silva Souza

Maria Eleone Jorge Branco

José Cleiton Maria Freire

Domid Luz Gomes

Francisco Apilton Capa

Colina Barreto dos Santos

Buiz Gonzaga Pires Ramos

Joa Overarda B. dos Santos

Maria Elidiana de Sousa

Maria dos Gueiros da Silva

Marcos Vinicius da Silva

Ana Lucia de Oliveira

Uaiir los cofres e etc etc, Anu

14/2/21

(Luiz Sergio Gadelha Uena)

A Eugenio G. Uena

(Antonio Eugenio Gadelha Uena)



14/2/21

6



**Lei nº. 180/2009**

*Cria o fundo municipal de habitação de interesse social – FMHIS e institui o conselho-gestor do FMHIS.*

**Luís Eduardo Viana Vieira**, Prefeito Municipal de Guaramiranga, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** – Esta Lei cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui o Conselho-Gestor do FMHIS.

## **CAPÍTULO I**

### **DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

#### **Seção I**

#### **Objetivos e Fontes**

**Art. 2º** – Fica criado o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, de natureza contábil, com objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

**Art. 3º** - O FMHIS é constituído por:





II – Aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FMHIS;

III – Fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

IV – Deliberar sobre as contas do FMHIS;

V – Dirimir dúvidas quanto a aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FMHIS, nas matérias de sua competência;

VI – Aprovar seu regimento interno.

§ 1º - As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho-Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº. 11.124 de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FMHIS vier a receber recursos federais.

§ 2º - O Conselho-Gestor do FMHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º - O Conselho-Gestor do FMHIS promoverá audiências públicas e conferências representativas dos segmentos sociais existentes para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

## CAPÍTULO II



- I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;
- II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMHIS;
- III – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
- IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
- V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS; e
- VI – outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

## **Seção II**

### **Do Conselho-Gestor do FMHIS**

Art. 4º – O FMHIS será gerido por um Conselho-Gestor.

Art. 5º – O Conselho-Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto da seguinte forma:

**Como Representantes do Poder Executivo**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**Como Representantes da Sociedade Civil Organizada**



Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaramiranga  
Pastoral da Criança  
Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Municipal do Idoso

§ 1º - A presidência do Conselho-Gestor do FMHIS será Escolhida por voto, sendo eleito o que obtiver o maior número de votos entre os seus membros, havendo empate, será declarado eleito o membro mais idoso.

§ 2º - O presidente do Conselho-Gestor do FMHIS exercerá o voto de qualidade.

§ 3º - Competirá ao Poder Executivo nomear os membros do Conselho-Gestor e proporcionar os meios necessários ao exercício de suas competências.

### **Seção III**

#### **Das Aplicações de Recursos do FMHIS**

Art. 6º – As aplicações dos recursos do FMHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

I – Aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;

II – Produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

III – Urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;



IV – Implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;

V – Aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;

VI – Recuperação ou produção de imóveis em áreas encortçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;

VII – Outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FMHIS.

**Parágrafo Único** – Será admitido a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

## Seção IV

### Das Competências do Conselho-Gestor do FMHIS

Art. 7º – Ao Conselho-Gestor do FMHIS compete:

I – Estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FMHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de habitação;



ADMINISTRAÇÃO  
LIBERDADE PARA TODOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - CEARÁ



## DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 8º – Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 9º – Fica autorizada a transposição de dotações orçamentárias fixadas no orçamento de 2009 sob a classificação nº 0401.164820501 1.006 e 0401.164820501 1.007 e respectivas receitas, para composição do Fundo, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para a Secretaria de Assistência Social.

Art. 10 – Fica ainda o Chefe do Poder executivo autorizado a abrir crédito especial, através de Decreto, elaborar o detalhamento orçamentário necessário ao funcionamento do FMHIS.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaramiranga, aos 18 de agosto de 2009, 51º ano da emancipação política de Guaramiranga.

  
**Luís Eduardo Viana Vieira**  
Prefeito Municipal de Guaramiranga

  
**José Anilson Alves de Sousa**  
Secretário de Administração e Finanças



# Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades



## CONFERÊNCIA DAS CIDADES - VALIDAÇÃO

MUNICÍPIO: GUARAMIRANGA

MEMBRO DA COMISSÃO: Sra. Abreu (CAIXA) e José Lino (COEF. PÚBLICA)

1. Decreto municipal SIM (x) NÃO ( )

OBS.:

2. Coordenador municipal SIM (x) NÃO ( )

OBS.:

3. Comissão Preparatória SIM (x) NÃO ( )

OBS.:

Respeita proporcionalidade? SIM (x) NÃO ( )

Todos os segmentos foram representados? SIM (x) NÃO ( )

4. Regimento interno aprovado SIM (x) NÃO ( )

OBS.: Quem assinou? Validado/Rejeitado na Ata da Conferência municipal e lista de assinatura.

5. Resultado da Conferência:

◆ Lista de presença SIM (x) NÃO ( )

Quantos participantes? 77

◆ Propostas para os 4 Eixos SIM (x) NÃO ( )

◆ Propostas – Prioridades do MCidades SIM ( ) NÃO (x)

◆ Propostas – Prioridades Municípios e Estado SIM ( ) NÃO (x)

*> Não obrigatórias*

OBS.:

6. Relação dos delegados eleitos SIM (x) NÃO ( )

➤ Nome completo SIM (x) NÃO ( )

➤ Contatos (e-mail e telefones) SIM (x) NÃO ( )

➤ Identificação do segmento SIM (x) NÃO ( )

➤ Entidade/órgão SIM (x) NÃO ( )

OBS.:

Tem suplentes? SIM (x) NÃO ( )

São do mesmo segmento? SIM ( ) NÃO (x)

### OBSERVAÇÕES GERAIS:

Validado SIM (x) NÃO ( )

Pendências: \_\_\_\_\_



# Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades



## RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>Guaramitanga</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>04/04/2013</u>
--------------------------------	--

### 1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Nº <u>05/2013</u> DATA: <u>27/02/2013</u>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORD. MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <u>Posto Executivo</u>
COM. PREPARATÓRIA PROPORCIONAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Quantidade de membros: <u>14</u>
REGIMENTO INTERNO APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Assinado por: <u>Apresentado na plenária</u>
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
ENVIOU RELATÓRIO NO PRAZO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>04/04/2013</u>

### 2 - Resultado da Conferência

PROPOSTAS SUBTEMAS	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTES	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
LISTA DE PRESENÇA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTOS								QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL:							
PPE	PPL	M.S	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL	PPE	PPL	M.S	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
<u>36</u>	<u>06</u>	<u>05</u>	<u>08</u>	<u>15</u>	<u>0</u>	<u>07</u>	<u>77</u>		<u>01</u>					<u>01</u>	<u>09</u>

### 3 - Informações Adicionais

OBS: 0

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	DATA: / / LEI Nº:
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS:

### 4 - Pendências


### 5 - Resultado da Validação

Parecer do Relator	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>04/04/2013</u>	<u>Fernando Abreu (Grim)</u> Membro da Comissão	<u>[Assinatura]</u> Assinatura
1ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: / /	Membro da Comissão	Assinatura
2ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: / /	Membro da Comissão	Assinatura